

Instrução do pedido para emissão de Certidão de Registo de produtos cosméticos

Requisitos necessários:

1. Versão do [formulário para pedido de certidão de registo](#) em vigor, devidamente preenchido, em formato Word:
 - Identificação (nome, endereço, telefone e e-mail) do operador económico;
 - Identificação, se aplicável, (nome) e contactos diretos (telefone e e-mail) do técnico responsável, ao qual se se referem os artigos 24.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de setembro, na sua atual redação;
 - Identificação (referência do CPNP - Portal de Notificação de Produtos Cosméticos, nome completo) do(s) produto(s) cosmético(s).
 - Indicação do fim a que se destina a Certidão de Registo.
2. Comprovativo(s) de que o procedimento concursal indicado se encontra em vigor e que inclui a(s) categoria(s) de produto(s) cosmético(s) indicado(s) no respetivo formulário.

Notas:

- 1) O pedido de emissão de Certidão de Registo deverá ser efetuado via e-mail para o endereço pchc@infarmed.pt, anexando toda a documentação necessária sendo que, o formulário deverá ser enviado em formato Word. Caso verifique que a documentação excede os 20 MB, poderá utilizar, a pedido, a ferramenta para partilha segura de documentos disponibilizada pelo Infarmed (share.infarmed.pt).
- 2) O INFARMED, I.P. poderá solicitar documentação adicional para a avaliação do processo, sempre que necessário.
- 3) Quando emitida, a Certidão de Registo é enviada por via email. Caso solicitado, o documento original pode ser enviado por via postal.